



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.760 de 05/04/2018.

Els. nº 046
Prefeito Municipal

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

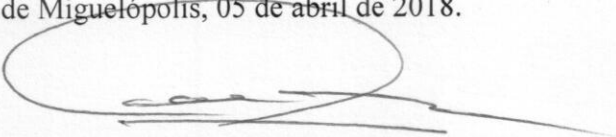
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional ESPECIAL na importância de R\$ 244.116,61 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos), incluindo a seguinte dotação do orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal
01 09	Subdepartamento da Promoção Social
01 09 01	Manut. da Assistência Social
08.244.0033.1014.0000	Conclusão da Construção do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	0.05.00-500 060

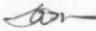
Art. 2º. O crédito a ser aberto autorizado na forma do artigo, anterior será coberto com recursos provenientes do Governo Federal/MDS, repassados pela Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse OGU- nº 788347/2013 – Operação 1012.679-99.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 05 de abril de 2018.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria